

## PODER EXECUTIVO

cargo em comissão de Superintendente de Gestão Ambiental, símbolo DAS-7, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

D.O. DE 07.04.2021  
PÁG. 15 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 25.03.2021

Processo nº SEI-330027/000696/2021.

Onde se lê... EXONERA, com validade a contar de 05 de abril de 2021, LUIS ROBERTO PEREIRA SILVA.  
Leia-se... EXONERA, com validade a contar de 04 de abril de 2021, LUIS ROBERTO PEREIRA SILVA.  
Onde se lê... EXONERA, com validade a contar de 31 de março de 2021, TATIANA LEONE RENNÓ.  
Leia-se... EXONERA, com validade a contar de 01 de abril de 2021, TATIANA LEONE RENNÓ.

D.O. DE 14.04.2021  
PÁG. 22 - 1ª COLUNA

ATOS DO PRESIDENTE  
DE 12.04.2021

Processo nº SEI-330027/000769/2021.

Onde se lê... NOMEIA, com validade a contar de 12 de abril de 2021, JOSÉ ROGERIO BUSSINGER NAMEN, Id Funcional 4461206-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor símbolo DAS-8, da Assessoria de Licitações e Contratos e Suprimentos da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.  
Leia-se... NOMEIA, com validade a contar de 12 de abril de 2021, JOSÉ ROGERIO BUSSINGER NAMEN, Id Funcional 4461206-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Licitações, Contratos e Suprimentos da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2310443

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR  
DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000172/2021 - DESIGNA, com validade a partir de 12/04/2021, o Agente de Trabalho de Engenharia ANGELO JOSÉ DE CASTRO CALVO, id funcional 2847745-6, CREA-RJ 152628-D, para acompanhar e fiscalizar a execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ-160, KM 32,5, SITUADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO E CARMO, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo Administrativo nº E-17/003.003481/2013 (Contrato nº 23/2019), sob a supervisão do Engenheiro BRUNO VALE FERREIRA, id funcional 4377320-6.

Id: 2310436

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

DESPACHO DO DIRETOR  
DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-330026/000171/2021 - AUTORIZO, o início, a partir de 12/04/2021, da execução das "OBRAS DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATARANTADA COM DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RJ-160 KM 32,5 SITUADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO E CARMO", a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Nº E - 17/003.02/003481/2013;  
LICITAÇÃO Nº: 069/2013  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ALC Nº: 043/2013;  
CONTRATO Nº: 023/2019;  
VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 5.381.759,26;  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos;  
DATA INÍCIO: 12/04/2021;  
DATA TÉRMINO: 08/10/2021.

Id: 2310437

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA  
DE 14.02.2021

PROCESSO Nº SEI-320001/000932/2021 - CONCEDO 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor EDUARDO WAGA, Auditor do Estado, ID nº 5015479-6, referente ao período de 12/07/2013 a 10/07/2018.

Id: 2310229

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FSC/PRESI Nº 363 DE 15 DE ABRIL DE 2021

cria comissão de sindicância para apurar despesas de exercícios anteriores - DEA no âmbito da Fundação Santa Cabrini - FSC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, destinada a realizar levantamento de obrigações a pagar de exercícios anteriores, em favor da Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC, C.N.P.J. sob o número 17.1632.280/0001-37, face ao Acórdão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro proferido na Ação Cível objeto do Processo nº 0089633-87.2018.8.19.0001, ainda não reconhecidas e não registradas orçamentariamente pela FSC e, apurar os procedimentos administrativos realizados.

Art. 2º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Sindicância, de acordo com o Decreto nº 7.526/84, de 06 de setembro de 1984, combinado com o Decreto nº 41.880/09, de 25 de maio de 2009, que terá por finalidade apurar, no prazo de 30

(trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, os fatos referentes ao Processo nº SEI- 400002/000761/2021.

MARIA NILMA RAMOS CHÁCARA - Id. Funcional nº 5012993-7;  
CARLOS ALBERTO QUINHONES PIRES - Id. Funcional nº 2100938-4  
AMILCAR ANDRADE MENDES - Id. Funcional nº 4289909-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021

HELTON YOMURA  
Presidente

Id: 2310395

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4693 DE 14 DE ABRIL DE 2021

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-14/001/053672/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	PG15 - JUCERJA	03/05/2021
JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES SARMENTO	PG15 - JUCERJA	PG15 - INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM)	03/05/2021
AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS	PG15 - INSTITUTO RIO METRÓPOLE (IRM)	PG17 - PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	03/05/2021

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2021

BRUNO DUBEUX  
Procurador-Geral do Estado

Id: 2310429

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL  
DE 14.04.2021

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO, publicada no DOERJ de 15.10.2020, de ANNA LUIZA GAYOSO E ALMENDRA MONNERAT, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19223870, para auxiliar no expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 03 maio de 2021. Processo nº SEI-140001/000097/2021.

CESSA OS EFEITOS DA DESIGNAÇÃO, publicada no DOERJ de 24.09.2020, de MARCELO SANTINI BRANDO, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42650208, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 03 de maio de 2021. Processo nº SEI-140001/000097/2021.

DESIGNA AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA WERNECK MARTINS, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 19218524, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 03 de maio de 2021. Processo nº SEI-140001/000097/2021.

CESSA os efeitos do ato, datado de 25/09/2019, publicado em DOERJ de 30/09/2019, que designou o servidor JOÃO EPIFANIO NASCIMENTO SOBRINHO, Id. Funcional nº 43592783, para ter exercício na Assessoria de Cálculos e Perícias Contábeis do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 13 de abril de 2021. Processo nº SEI-14/001/030070/2019.

Id: 2310431

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE  
DE 14.04.2021

PROCESSO SEI Nº E-14/3407/2000 - LUIS ALBERTO MIRANDA GARCIA DE SOUSA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19208740. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto nº 2479/79, CONCEDO 06 (seis) meses de licença-prêmio relativos aos períodos base de 26/07/2009 a 24/07/2014 e 25/07/2014 a 23/07/2019.

Id: 2310432

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 14.04.2021

PROCESSO Nº SEI-14/0001/040605/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em favor da Empresa ELEVADORES OTIS LTDA, no valor de R\$1.421,20.

PROCESSO Nº SEI-140001/095140/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em favor da Empresa Atac-Fire Segurança Contra Incêndio LTDA, no valor total de R\$ 289,32.

PROCESSO Nº SEI-140001/007296/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em favor da Empresa MAGNA ENGENHARIA ARQUITETURA E GERENCIAMENTO, no valor de R\$ 3.730,24.

PROCESSO Nº SEI - 140001/007296/2020 - RECONHEÇO A DÍVIDA da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO em favor da Empresa ESTILO NACIONAL LTDA, no valor de R\$ 4.332,47 (R\$ 3.868,97 + R\$ 463,50).

Id: 2310420

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/CC/SSCS/2016.  
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Facto Turismo Eireli-ME.  
OBJETO: Constitui o objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência, relativo à prestação de serviços contínuos de agência de viagens.

VALOR: Sob demanda.  
PRAZO: 12 meses.  
DATA DA ASSINATURA: 11.03.2020.  
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.  
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-12/001/032156/2019  
\*Omitido no D.O de 22.03.2021

Id: 2310287

## Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
SUBSECRETARIA-ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO

AFR DA CAPITAL - 64.09

EDITAL

Em conformidade com os arts. 214, IV e 216, IV, ambos do Decreto-Lei nº 5/75, e tendo em vista a constituição de créditos tributários (processo administrativo E-04 062/166/2016), como procedimento cautelar no acompanhamento do processo judicial (MS) 0075381-87.2015.8.19.0000, em que se discute parcela do ICMS no fornecimento de energia elétrica, que tramita perante a E. Décima Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e, assim, fica o contribuinte abaixo assinalado, INTIMADO para tomar ciência da lavratura da Nota de Lançamento nº 51008386, composta por 02 (dois) anexos, referente a períodos que se iniciam em abril de 2016 e terminam em fevereiro de 2017, cujos valores históricos perfazem R\$ 8.651,90 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), a fim de permitir que o contribuinte, caso queira, possa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 15º dia da publicação deste, impugnar este ato de lançamento lavrado pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual Agrícola Ribeiro Sampaio de Menezes, ID: 4387495-9, lotado na Auditoria-Fiscal Regional da Capital - 64.09, situada na Avenida Presidente Vargas, 670 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-001. Conforme processo nº SEI - 040091/000016/2021.

Empresa: SOCIEDADE EDUCACIONAL JARDIM ESCOLA NOSSO LAR  
CNPJ: 30.303.275/0001-65  
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 1.181 - MEIER - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 20725-000

Id: 2310272

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº03/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV e da Pasqualeto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis Ltda. - EPP. OBJETO: Prestação de serviços de contabilidade especializado em Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, na forma do Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 14/04/2021. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura. RECURSOS: Plano de Gestão Administrativa - PGA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). COMISSÃO FISCALIZADORA: Milena Ferreira de Siqueira, matrícula 068-7, Patrícia Magalhães da Silva, matrícula 020-8 e Emílio Carlos Xavier da Silva, matrícula 055-4. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações. Processo Administrativo nº SEI-040163/000234/2020.

Id: 2310292

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA resolve PRORROGAR, por uma semana o prazo para o recebimento das Contribuições da Consulta Pública da "Metodologia de Cálculo da TUSD e TUSD-E" até o dia 03/05/2021, objeto de CONSULTA PÚBLICA 01/2021 divulgada no endereço da Internet: www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

Ao mesmo tempo informa que fora disponibilizado no site a contribuição da UFF constante do processo regulatório Nº SEI E-22/007.300/2019 para base da consulta em conjunto com a Nota Técnica da CAPET, já divulgada anteriormente.

Id: 2310472